

PORTARIA Nº 2.148/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.053/2026, no que se refere a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo relacionados, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	14/09/2026	72410/2026
MARILEILA RODRIGUES ESCANDIAN	PSICOLOGO	SEMUS	15 DIAS	15/09/2026	72564/2026
NAYRA MONTEIRO CRUZ MACHADO	PSICOLOGO	SEMUS	07 DIAS	08/09/2026	69791/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

